**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 086/2017**

**DATA:** 28/08/2017.

**ASSUNTO:** Moção 053/2017.

**EMENTA:** Moção de Aplauso aos atletas de Judô Feminino e Masculino Categoria “A” e "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 27 a 30 de julho de 2017 em Cuiabá-MT.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso aos atletas de Judô Feminino e Masculino Categoria “A” e "B", pelo título de Campeão Mato-grossense nos Jogos Escolares da Juventude ocorrido no período de 27 a 30 de julho de 2017 em Cuiabá-MT. A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento aos atletas Mailane Gomes Santos, Gislaine Carvalho Santos, Vitória Santos, Pedro Sousa e Talisson Oliveira, que conquistaram o título de Campeões Mato-grossenses e consequentemente vagas para disputar o Brasileiro nos Jogos Escolares da Juventude. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator** | **BRUNO DELGADO****Membro** |